



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 18 DE MAIO DE 2026***

#### **2.1.6. REGISTO N.º 24.167/2026 – “P208/2026 - CONSTRUÇÃO DA RUA DAS SERRADAS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO ADJACENTES - OURÉM (24167/2026)”-**

---- Na reunião de 01 de setembro de 2025, a Câmara deliberou aprovar o projeto de execução então apresentado pela Divisão de Projetos Técnicos, condicionado à receção dos pareceres da Be Water, S.A. e da E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A.. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 24.167/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, instruída com a versão final do projeto, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 1.508.089,22€ + IVA e pelo prazo de execução de 365 dias e com o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos.-----

---- Do processo fazem ainda parte as informações, datadas de 13 de maio em curso, que se passam a especificar:-----

- Do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelos referidos preço base e prazo de execução, dando conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em procedimentos anteriores da mesma natureza e que a decisão da não adjudicação por lotes, justifica-se pelo facto de se tratar de uma obra de dimensão reduzida, cuja integração de várias atividades estão relacionadas entre si. -----

---- Termina a referir que a Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2026), no seu artigo 254.º, estabelece que a obrigatoriedade de revisão do projeto de execução apenas produza efeito a partir da entrada em vigor do diploma que aprovar a sua regulamentação; -----

- Do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO APRESENTADO; -----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, A NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES E A DISPENSA DA REVISÃO DO PROJETO, EM CONFORMIDADE COM OS FUNDAMENTOS ACIMA MENCIONADOS;-----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DE ABRIR UMA NOVA VIA, NO CENTRO DA CIDADE, DE FORMA A BENEFICIAR A CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E PEDONAL; -----

**QUARTO** – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **PEDRO MARINO REIS MENDES**; -----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: -----

- ANO 2026 – 266.429,10€; -----
- ANO 2027 – 1.332.145,47€. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*